

PORTARIA N.º 19.250, DE 07/02/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de Saúde:

	NOME	MATR.	PERÍODO	Processo Eletrônico
I	Yves Andersen Oliver	31605	31/01/2023 a 14/02/2023	3970/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





